

LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
PROTÓCOLO: 260/2023
RECEBIDO: 27/11/2023
RESPONSÁVEL: [assinatura]

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos localizados no Município de Groaíras e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Francelino Ribeiro de Sousa**, a atual rua “sem nome”, definida no mapa como **SDO 12**, situada no bairro Capitão José Linhares, com início na Rua Antônio Alves Matos e término na SDO 13.

Art. 2º. Fica denominada **Rua Vicente Camilo Ximenes**, a atual rua “sem nome”, definida no mapa como como **SDO 25**, situada no bairro Capitão José Linhares, com início na Rua Antônio Alves Matos e término na SDO 26.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.



Adail Albuquerque Melo
PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS